



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 178/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. ALESSANDRO PEREIRA PEIXOTO, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021101, lotado no gabinete do Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 26/12/2023 a 04/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, conforme processo administrativo nº 1773/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2023.**

MAURICIO BRAGA

MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital

por MAURICIO BRAGA

MESQUITA:07970442722

**Mauricio Braga Mesquita**

**Presidente**

## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

#### PORTARIA N ° 177/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS, ao Sr. ALESSANDRO PEREIRA PEIXOTO, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021101, lotado no gabinete do Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 15 a 24/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, conforme processo administrativo nº 1772/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita  
Presidente

#### PORTARIA N ° 178/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. ALESSANDRO PEREIRA PEIXOTO, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021101, lotado no gabinete do Vereador Carlos Augusto Carvalho Balthazar, a partir de 26/12/2023 a 04/01/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, conforme processo administrativo nº 1773/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita  
Presidente

# COLETA DE LIXO

## DIAS E HORÁRIOS DE COLETA

[riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo](http://riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo)